

A gestão de pessoas deslocadas internamente e o reforço da segurança humana no Nordeste da Nigéria

The management of internally displaced persons and enhanced human security in North East Nigeria

Resumo: A segurança humana envolve a proteção das pessoas contra ameaças graves e generalizadas de forma a reforçar sua sobrevivência, subsistência e dignidade. A compreensão de segurança é ampliada de segurança territorial para segurança das pessoas, particularmente grupos vulneráveis, como as Pessoas Deslocadas Internamente (PDI), que sofrem problemas emocionais, tais como violações dos direitos humanos, agressão e perda de meios de subsistência, entre outros. Estes problemas suscitaram a necessidade de atenção para a gestão eficiente das PDIs para o reforço da segurança humana no Nordeste da Nigéria. Esta pesquisa, portanto, desvendou as estratégias para mitigar os desafios contra a gestão eficaz de PDIs para reforçar a segurança humana no Nordeste da Nigéria. O principal objetivo desta pesquisa é avaliar a gestão de PDIs para reforçar a segurança humana no Nordeste da Nigéria. Os questionários que foram administrados aos entrevistados foram analisados utilizando o Pacote Estatístico para Ciências Sociais (SPSS) AAEA.

Palavras-chave: Nigéria. Segurança humana. Pessoas deslocadas internamente.

Abstract: Human security entails protecting people from severe and pervasive threats in ways that enhance their survival, livelihood and dignity. It broadens the understanding of security from territorial security to the security of people, particularly vulnerable groups such as IDPs who suffer emotional problems such as human right abuses, assault and loss of livelihood among others. These problems have raised the need for attention to the efficient management of IDPs for the enhancement of human security in NE Nigeria. This research therefore unravelled the strategies to mitigate the challenges against effective management of IDPs for enhanced human security in NE Nigeria. The main objective of this research is to appraise the management of IDPs for enhanced human security in NE Nigeria. Questionnaires which were administered to respondents were analysed using Statistical Package for Social Science (SPSS) AAEA.

Keywords: Nigeria. Human security. Internally displaced persons.

Jibril Aliyu Haruna Baba

Exército Nigeriano.

Abuja, Nigéria.

ahbjibril@gmail.com

Recebido: 5 de abril de 2020

Aceito: 27 de julho de 2020

COLEÇÃO MEIRA MATTOS

ISSN on-line 2316-4891 / ISSN print 2316-4833

<http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/RMM/index>



Creative Commons
Attribution Licence

1 Introdução

A comunidade global do século XXI é confrontada com ameaças contemporâneas, incluindo convulsões políticas, conflitos armados, crime organizado transnacional e terrorismo. Muitas destas ameaças tiveram implicações adversas na segurança e no bem-estar das pessoas. Elas provocaram, unilateralmente ou em conjunto, uma enorme crise humanitária, como a morte, a fome, a pobreza e a deslocação em massa de pessoas. A migração forçada de pessoas das suas casas tem frequentemente resultado no problema dos refugiados e das Pessoas Deslocadas Internamente (PDIs).

Um deslocado interno designa qualquer pessoa que tenha sido obrigada a deixar o seu local de residência, devido a ameaças reais ou imaginadas, para outro local dentro da fronteira de um país. As PDIs são distintas dos refugiados, que são pessoas que fugiram através de uma fronteira internacionalmente reconhecida para escapar de guerra, perseguição ou desastre natural (RUSSELL, 2016). De acordo com um relatório do PNUD de 1994, as PDIs estão expostas a ameaças como doenças, fome, desemprego, crime, abuso, conflito social e repressão política, especialmente quando não são bem administrados. Ao enfrentar estas ameaças, torna-se imperativo o estabelecimento de um mecanismo robusto para a gestão de PDIs. A gestão de PDIs é, em primeiro lugar, responsabilidade do governo nacional. Envolve a utilização dos recursos disponíveis para resolver os problemas que inibem a segurança, a proteção e o bem-estar das PDIs, portanto, a segurança humana.

Globalmente, o número de PDIs tem aumentado de 6,6 milhões em 2005 para mais de 40,8 milhões em dezembro de 2015, de acordo com o *2016 Global Report on Internal Displacement* (GRID) [Relatório Global de 2016 sobre Deslocamentos Internos]. Bagshaw e Paul (2004), argumentam que a gestão de PDIs se tornou, portanto, cada vez mais um dos desafios mais assustadores dos últimos tempos. No Paquistão, desde 2004, as PDIs induzidas por conflitos resultaram de lutas entre os Grupos Militares Paquistaneses e Grupos Armados Não Estatais (NSAGs), como a al-Qaeda, com efeitos adversos na segurança humana. As PDIs também resultaram de violência sectária e confrontos tribais sobre recursos. Especificamente, o conflito na província de Khyber Pakhtunkhwa (KP) e Áreas Tribais sob Administração Federal (FATA) resultou em 1.292.406 PDIs, incluindo 17.578 vivendo em acampamentos (UNHCR, 2016). Essas PDIs foram confrontadas com vários problemas, incluindo doenças, perda de acesso à subsistência e outras ameaças de segurança que afetaram a segurança humana no Paquistão. A África é o lar de mais de 13 milhões de PDIs decorrentes de desastres como conflitos e emergências complexas, representando cerca de um terço do valor global, de acordo com o Conselho Norueguês de Refugiados (CNR). Na República Democrática do Congo (RDC), as comunidades ao longo dos anos foram expostas a ondas de violência, resultando em cerca de 2,9 milhões de PDIs com impactos negativos na segurança humana (STACEY, 2014). Devido ao grande número de pessoas deslocadas e à natureza frágil das instituições nacionais, a gestão de PDIs foi assumida pela ONU e por outras organizações internacionais na RDC. Estas incluem o Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA), o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), a Agência dos Estados Unidos para o

Desenvolvimento Internacional (USAID) e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), entre outros.

Em 2014 e 2015, cerca de US\$633.660.856 foi gasto pela comunidade internacional na gestão de PDIs na RDC (INTERNAL DISPLACEMENT MONITORING CENTRE, 2016). Estes apoios, abrangendo áreas como alimentação, saúde, educação e abrigo, foram prestados através de agências da ONU, do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e de Organizações Não Governamentais (ONGs) parceiras, como a Oxfam. De acordo com a ONU, vários desses esforços estão constantemente obtendo resultados, com mais de 74.000 pessoas de 20 aldeias em Katanga retornando para casa entre 2012 e 2014. Os esforços do Governo para a resolução da insegurança e a gestão das PDIs, em colaboração com os seus parceiros reforçaram, por conseguinte, a segurança humana na RDC.

Na Nigéria, os ataques armados perpetrados por Terroristas Boko Haram (BH) nos estados do Nordeste (NE) de Adamawa, Bauchi, Borno, Gombe, Taraba e Yobe levaram a mais de 1.856.616 de PDIs a partir de abril de 2016 (INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION, 2016). Segundo a OIM, as PDIs que se estendem pelas zonas Nordeste e Centro-Norte da Nigéria, bem como o Território da Capital Federal (TCF), representam cerca de 86,16 por cento das PDIs no país. No entanto, a maioria dessas PDIs estão localizadas em Borno com 1.427.999 representando 76,9 por cento, seguido pelo Yobe com 150.718 representando 8,1 por cento e Adamawa com 134.415 representando 9,4 por cento do total da figura. Estas PDIs sofrem problemas emocionais associados com a memória de eventos temerosos, perda de meios de subsistência, frustração, agressão e abuso de direitos humanos, entre outros. As atividades do BH também têm afetado vícios sociais, como o crime, o assassinato e o abuso sexual contra as PDIs, em particular as crianças, que representam 53,72 por cento da população de PDIs (OLUKOLAJO; OGUNGBENRO, 2017). Estes problemas suscitaram a necessidade de atenção para a gestão eficiente das PDIs para o reforço da segurança humana no Nordeste da Nigéria.

O Governo Federal da Nigéria (GFN) tem sido constrangido a gerir eficazmente as PDIs para reforçar a segurança humana na Nigéria. Por exemplo, devido à ausência de uma política nacional clara e específica sobre PDIs, a Agência Nacional de Gestão de Emergências (NEMA) continua a ser a principal agência governamental de facto (LADAN, 2016). No entanto, as PDIs têm necessidades únicas, tais como a proteção de seus direitos, que uma agência de gestão de emergência como a NEMA não pode efetivamente fornecer. Esta situação tem prejudicado, assim, a capacidade do GFN de fornecer um pacote de apoio abrangente que aborda as questões de grande alcance que os PDIs confrontam no Nordeste da Nigéria. O propósito deste estudo é, portanto, avaliar a gestão de PDIs no Nordeste da Nigéria, a fim de abordar questões pertinentes que dificultam a segurança humana na região. Assim, o principal objetivo deste estudo é avaliar a gestão de PDIs para reforçar a segurança humana no Nordeste da Nigéria. Além disso, a Hipótese Alternativa foi utilizada na pesquisa para estabelecer uma relação significativa entre a gestão de PDIs e a segurança humana. O estudo foi elaborado adicionalmente pelo tempo, espaço e conteúdo.

A metodologia do estudo abrange o tipo de investigação, as fontes de dados, os métodos de recolha de dados, a técnica de amostragem, a população das amostras, o método

de análise dos dados e o método de apresentação dos dados. O método de levantamento de campo foi adotado para permitir ao pesquisador obter opiniões sobre o assunto, bem como examinar as respostas a partir de perspectivas informadas sobre o tema. Os dados para a pesquisa foram obtidos a partir de fontes primárias, tais como questionários e entrevistas não estruturadas. Fontes secundárias como livros, relatórios de conferências, publicações oficiais, jornais e revistas também foram exploradas. Foi utilizada uma combinação de método de campo e análise de documentos para o recolhimento de dados, enquanto que o método de amostragem não probabilístico foi utilizado para selecionar os entrevistados de acordo com os objetivos do estudo. Os dados recolhidos a partir das fontes primária e secundária foram analisados utilizando métodos qualitativos e quantitativos de análise de dados. Os dados obtidos foram apresentados de forma descritiva e analítica utilizando tabelas, quadros e gráficos.

2 Revisão da literatura

O capítulo apresenta uma revisão de alguma literatura relevante e fornece um quadro teórico para orientar o estudo. Destaca também exemplos de gestão de PDIs e de segurança humana de outros países, a fim de tirar lições. As duas principais variáveis neste estudo são a gestão de PDIs como a variável independente e a segurança humana como a variável dependente.

Revisão da literatura existente

Ao longo dos anos, foram realizados vários estudos sobre a gestão de PDIs e a segurança humana. No entanto, a maioria destes estudos variam em abordagem, conteúdo, teorias e metodologia. A literatura é revisada com o objetivo de identificar as lacunas que o estudo procura preencher.

Adesote and Peters (2015) forneceram em seu estudo uma análise comparativa histórica de PDIs decorrentes de situações de conflito na Nigéria, incluindo aqueles no Nordeste da Nigéria. Seu trabalho era descritivo por natureza e interrogou os impactos de vários casos de violência em PDIs sobre a segurança humana. Além disso, registrou e apresentou algumas opções ao governo para enfrentar a miríade de desafios que militam contra a gestão de PDI.

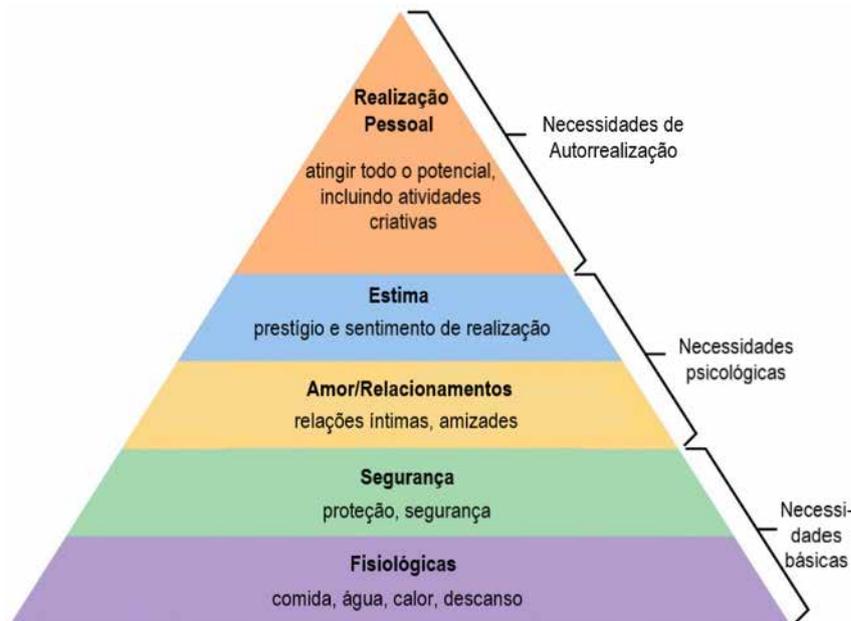
Daodu (2010) examinou como os EUA e a Nigéria responderam e geriram PDI. A principal afirmação do estudo é que não há diferença entre o tratamento de PDIs nos EUA e na Nigéria. Isso ocorreu apesar da incapacidade das agências de emergência de atender às necessidades peculiares das PDIs em ambos os países. Cohen e Deng (1998) conduziram estudos de caso de alguns países da África, Europa Oriental e América Latina que sofreram graves problemas de deslocamento interno. O resultado de seus estudos mostrou semelhanças marcantes nos desafios enfrentados pela gestão de PDIs nesses países, bem como as implicações mais amplas para a segurança nacional.

Todos os trabalhos revisados têm contribuído significativamente para este campo de estudo, fornecendo insights sobre a dinâmica específica da região na gestão de PDI, bem como suas questões subjacentes. No entanto, a maior parte da literatura abordou a gestão de PDIs a partir de uma perspectiva mais ampla de segurança nacional, em oposição à segurança humana, que é um dos seus componentes. Isso deixa uma lacuna de conhecimento sobre os efeitos da gestão de PDIs na segurança humana. É esta lacuna que este estudo procura resolver avaliando a gestão de PDIs para o reforço da segurança humana no Nordeste da Nigéria.

Quadro teórico

A teoria considerada mais adequada para este estudo é a Teoria da Hierarquia das Necessidades (THN), que procura explicar a natureza hierárquica das necessidades humanas, bem como a sua inter-relação. O proponente pioneiro desta teoria foi Abraham Maslow, que postulou que "as necessidades humanas estão organizadas em uma hierarquia de relativa prepotência" (HOPPER, 2019). Esta hierarquia vai desde necessidades mais concretas, como comida e água, a conceitos mais abstratos, como autorrealização. Maslow afirmou ainda que os seres humanos foram motivados por 5 categorias de necessidades; fisiológicas, segurança, amor, estima e autorrealização. O Gráfico 1 abaixo mostra a Teoria da Hierarquia das Necessidades de Maslow.

Gráfico 1 – Teoria da Hierarquia das Necessidades de Maslow



Fonte: McLeod, 2018.

A THN é considerada relevante para este estudo, uma vez que fornece uma base para a compreensão das necessidades mais essenciais de PDIs e a forma como estas podem afetar a sua gestão para reforçar a segurança humana na Nigéria.

Exemplos de gestão de pessoas deslocadas internamente e segurança humana de outros países

Foram examinados exemplos de gestão de PDIs e segurança humana na Colômbia e em Uganda, a fim de retirar ensinamentos do estudo. Estes países foram selecionados porque experimentaram o impacto da gestão de PDIs decorrente de conflitos armados na segurança humana, com semelhanças com a situação no Nordeste da Nigéria.

Gestão de pessoas deslocadas internamente e segurança humana na Colômbia

A Colômbia está envolvida em uma guerra civil há mais de 50 anos entre as forças governamentais e insurgentes, como as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC). Essas crises, bem como as operações contra cartéis de drogas, resultaram em uma grande população de PDIs estimada em 6 milhões em dezembro de 2014, representando cerca de um décimo da população do país, de acordo com a OXFAM (2012). Louise observou que várias mulheres e crianças foram expostas à exploração sexual, violência e desnutrição, enquanto a maioria das crianças engajadas como crianças trabalhadoras atingiu cerca de 1,1 milhões em 2014. Os deslocamentos resultaram em perda de moradia, perda de meios de subsistência e impactaram negativamente no bem-estar do povo. O Governo Colombiano, no entanto, fez alguns esforços para lidar com os desafios ao enfrentar as PDIs. De acordo com o Relatório de 2014 do Bureau de Análise Econômica do Departamento de Comércio dos EUA, o Governo Colombiano utilizou recursos da economia em crescimento, com um crescimento médio do PIB de 4,3 por cento ao ano, para melhorar seu apoio às PDIs. O Governo também criou um único registro para PDIs, que forneceu informações centralizadas sobre a dinâmica de deslocamento para a apropriação judiciosa de fundos e recursos. Esses esforços do Governo Colombiano na gestão eficaz de PDIs tem percorrido, portanto, um longo caminho para reforçar a segurança humana no país.

Gestão de pessoas internamente deslocadas e segurança humana em Uganda

Em Uganda, as atividades insurgentes do Exército de Resistência do Senhor (LRA) resultaram em mais de 1,5 milhões de PDIs em 1998 (NORWEGIAN REFUGEE COUNCIL, 2012). No auge da crise em 2005, havia cerca de 1,84 milhões de PDIs vivendo em 242 acampamentos em 11 distritos no Norte de Uganda. Vários atores locais e internacionais estiveram envolvidos na gestão de PDIs, incluindo o Programa Alimentar Mundial (PAM), que forneceu alimentos. Outros incluem o ACNUR, que assumiu o papel de pro-

teção e a Organização Mundial de Saúde (OMS) que prestava serviços de saúde. O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) se concentrou nas crianças, juntamente com outras agências da ONU e ONGs, que também assumiram diversos papéis sob a coordenação das autoridades nacionais.

Em 2005, um total de 539.550 PDI retornaram para suas casas, enquanto outros 381.000 deslocaram-se para novos locais mais próximos de suas casas em junho de 2007 (GOMEZ; GASPER, 2016). Em outubro de 2007, Uganda lançou o Plano de Paz, Recuperação e Desenvolvimento (PRDP) [Peace, Recovery and Development Plan] para o Norte de Uganda como um quadro de 3 anos para permitir o desenvolvimento e restaurar a lei e a ordem nas zonas afetadas. O PRDP, com um orçamento de US\$600 milhões, foi construído com base em quatro objetivos estratégicos: consolidação da autoridade estatal, empoderamento das comunidades, revitalização da economia e construção da paz e reconciliação. Devido ao compromisso do governo, a iniciativa recebeu o apoio de outras organizações. Isso facilitou o retorno de várias PDI, resultando na diminuição da população deslocada internamente para cerca de 30.000 em dezembro de 2011. O PRDP, assim, melhorou a gestão de PDI e reforçou a segurança humana em Uganda.

Lições extraídas da Colômbia e de Uganda

As lições aprendidas com a gestão de PDI e da segurança humana por parte da Colômbia e de Uganda incluem a vontade política e a importância do quadro político.

Vontade Política. A vontade política e o compromisso para com a difícil situação das PDI são uma lição extraída dos exemplos estudados. Os governos da Colômbia e de Uganda demonstraram um forte compromisso em assumir papéis de liderança na gestão de PDI em seus países. Criaram mecanismos adequados, que facilitaram a participação de uma vasta gama de intervenientes para alcançar resultados sustentáveis. A necessidade de vontade política para evitar estrangulamentos burocráticos e administrativos é, por conseguinte, crucial.

Importância do Enquadramento Político. A importância de enquadramentos políticos adequados para a gestão de PDI foi ressaltada na Colômbia e em Uganda. A Lei das Vítimas na Colômbia e a Política Nacional sobre Pessoas Deslocadas Internamente (NPI) [National Policy on Internally Displaced Persons] em Uganda forneceram uma plataforma útil para delinear os papéis entre as partes interessadas. Estas políticas foram ainda apoiadas por legislação relevante que garantia os direitos das PDI, através de danos e restituição, permitindo que as partes interessadas responsabilizassem o governo. O quadro político, apoiado pela legislação, estimulou assim o compromisso das agências governamentais envolvidas na gestão de PDI e o reforço da segurança humana nesses países.

3 Apresentação dos dados da investigação

Nesta secção, são apresentados os dados de pesquisa obtidos a partir dos questionários e os obtidos a partir de instituições relevantes. Dos 384 entrevistados, 330 eram PDIs e 54 eram trabalhadores humanitários. É pertinente observar que algumas das questões foram dirigidas apenas aos trabalhadores humanitários, com base na natureza técnica das questões.

As questões associadas à gestão de PDIs e à segurança humana no Nordeste da Nigéria seriam discutidas. As análises dos dados recolhidos estão também incorporadas nas secções seguintes do presente Capítulo.

Questões associadas à gestão de pessoas deslocadas internamente e à segurança humana no nordeste da Nigéria

As questões associadas à gestão de PDIs e à segurança humana no Nordeste da Nigéria incluem o quadro político, a capacidade institucional e a coordenação dos serviços de assistência e apoio. Outros são a Gestão de Dados de Deslocamento Interno (IDDM) [Internal Displacement Data Management], bem como o Programa de Retorno, Reinstalação e Reintegração (RRR) [Return, Resettlement and Reintegration]. Estes são posteriormente discutidos no contexto da THN.

Quadro político

O quadro político inclui o plano de ação, apoiado por legislação adequada que constitui a base para a elaboração de regras e orientações que alinhem as prioridades das instituições num Estado com os objetivos nacionais gerais. Em 2012, o GFN revisou o projeto de NPI em conformidade com a Convenção da União Africana para a Proteção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente (ACPAI), para servir como quadro normativo para prevenir deslocamentos internos e ajudar as PDIs em todo o país, incluindo no Nordeste. A NPI revisada define as obrigações do governo, dos agentes humanitários e até mesmo das comunidades anfitriãs no que diz respeito às PDIs, bem como as estratégias de implementação para a gestão de PDIs para reforçar a segurança humana. De acordo com seu mandato, os esforços da NEMA têm sido focados em prover necessidades básicas imediatas de PDI. Isto resultou numa atenção limitada às necessidades a médio e longo prazo de PDI, tais como os seus direitos e dignidade.

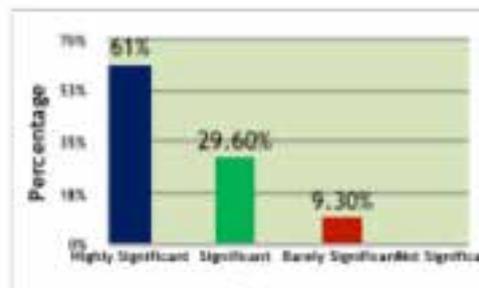
Este parecer foi apoiado por respostas de trabalhadores humanitários no levantamento de campo realizado nesta pesquisa, como descrito na Tabela 1 e no Gráfico 2, sobre a influência de uma NPI na gestão de PDIs no Nordeste da Nigéria.

Tabela 1 – Qual é a Influência do Quadro Político na Gestão de PDIs no Nordeste?

Serial	Respondent	Response	Percentage
(a)	(b)	(c)	(d)
1.	Highly Significant	33	61.1%
2.	Significant	16	29.6%
3.	Barely Significant	5	9.3%
4.	Not Significant	0	0
	Total	54	100

Fonte: Análise do Pesquisador, 2019.

Gráfico 2 – Qual é a Influência do Quadro Político sobre a Gestão de PDIs no Nordeste?



Fonte: Análise do Pesquisador, 2019.

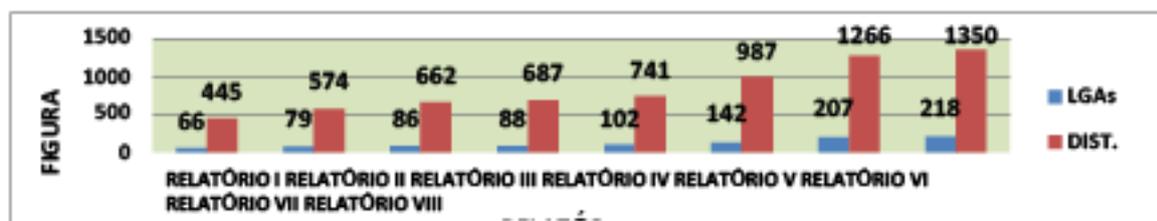
No levantamento, 33 dos entrevistados, que representam 61,1 por cento, opinaram que uma NPI é altamente significativa para a gestão eficaz de PDIs no Nordeste. Além disso, 16 entrevistados, representando 29,6 por cento, sentiram que era significativa e 9,3 por cento acreditava que era pouco significativa.

Curiosamente, nenhum participante considerou que uma NPI não era significativa, sublinhando a importância do quadro político para a gestão de PDIs no Nordeste.

Gestão de dados de deslocamento interno

A gestão de dados de deslocamento interno (IDDM) implica a coleta sistemática de dados através de avaliações, documentação e registro para determinar o tamanho e características das populações deslocadas. Isso facilita o acesso aos direitos básicos, ao reagrupamento familiar e ajuda a identificar as pessoas que necessitam de assistência especial. Várias agências, incluindo a NEMA, em colaboração com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), a SEMAs e outras organizações estão atualmente envolvidas com a gestão de dados de deslocamento interno no Nordeste da Nigéria. As avaliações da NEMA/OIM sobre a Matriz de Monitoramento de Deslocamento (DTM) proporcionam a principal fonte de informação sobre PDIs na Nigéria. São realizadas através de entrevistas com chefes de família, bem como levantamentos e registros pormenorizados, incluindo a captura biométrica, com especial incidência nas PDIs em acampamentos¹. A vasta gama de informações de base recolhidas, a nível dos serviços, abrange o histórico de deslocamentos, o acesso às necessidades básicas, a intenção de regresso e a assistência recebida (INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION, 2016a). Em fevereiro de 2016, oito rondas de avaliações da DTM tinham sido realizadas com uma cobertura crescente e informações sobre a situação de deslocamento no Nordeste da Nigéria, como mostrado no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Cobertura do Relatório da Matriz de Monitoramento de Deslocamentos I – VII



Fonte: International Organization for Migration, 2016.

O Relatório da Rodada I abrangia apenas 66 LGAs e 445 distritos, enquanto o relatório da Rodada VIII abrangia 218 LGAs e 1.350 distritos traduzindo para uma maior cobertura de mais de 200 por cento.

¹ NEMA, SEMA e OIM o início do registo e a captura biométrica de PDIs no Estado de Borno. Disponível em: <http://nema.gov.ng/nema-sema-and-iom-commence-registration-and-biometric-capture-of-idps-in-borno-state/>. Acesso em: 28 de abril de 2016.

Programa de reinstalação e reintegração no regresso

O programa RRR abrange o apoio prestado às PDIs para facilitar seu regresso em segurança às suas casas ou a sua reinstalação em novas casas e a sua reintegração nas comunidades. O Artigo 11 da ACPAI e o Princípio 28 da UNGPI exigem que os Estados Partes desenvolvam quadros duradouros que garantam o regresso voluntário, com a devida atenção à segurança humana (UNITED NATIONS OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS, 2004, p. 14). Defende igualmente a plena participação de PDIs no planejamento e gestão do programa RRR.

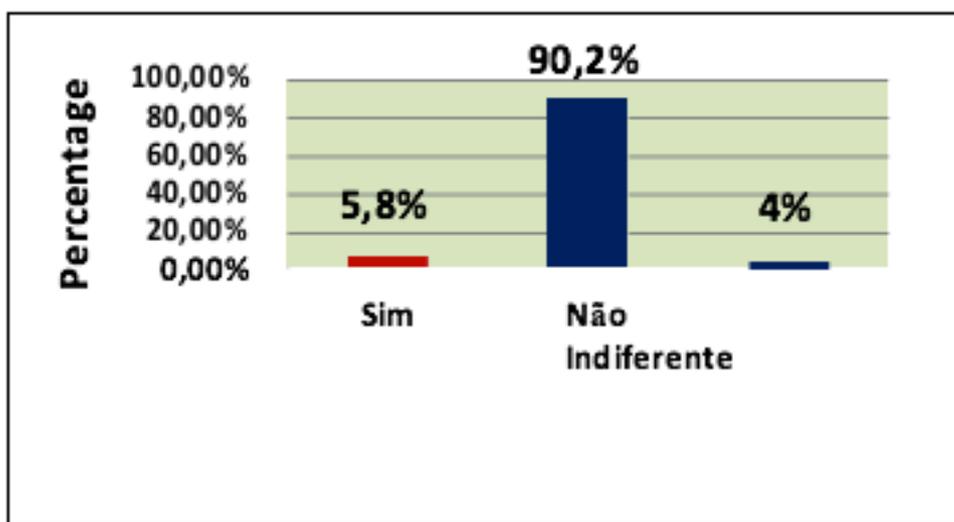
O Plano de Assistência Emergencial e Estabilização Econômica (EAESP) [Emergency Assistance and Economic Stabilisation Plan], com duração de 2 anos, foi desenvolvido no âmbito da Iniciativa Presidencial para o Nordeste (PINE) em 2014. Foi concebido para facilitar o RRR de PDIs no Nordeste através do emprego de 150.000 jovens em atividades de reconstrução (PINE Report, 2014). Em julho de 2015, o GFN também lançou um Plano de Reassentamento e Reintegração (RRP) [Resettlement and Reintegration Plan] para as vítimas de insurgência no Nordeste. O RRP foi desenvolvido para, nomeadamente, responder às necessidades imediatas das PDIs que regressam. Os resultados do levantamento de campo sobre a familiaridade das PDIs e dos agentes humanitários com os programas RRR do GFN encontram-se na Tabela 2 e no Gráfico 3.5.

Tabela 2 – Você conhece o programa RRR do GFN para PDIs no Nordeste?

Série	Resposta	Respondente	Percentage m
(a)	(b)	(c)	(d)
1.	Sim	31	5,8%
2.	Não	362	90,2%
3.	Indiferente	17	4%
	Total	384	100

Fonte: Análise do Pesquisador, 2016.

Gráfico 4 – Você conhece o programa RRR do GFN para PDIIs no Nordeste?



Fonte: Análise do Pesquisador, 2016.

Resumo dos resultados da pesquisa

Esta pesquisa destinou-se a efetuar uma avaliação da gestão de PDIIs e dos seus efeitos na segurança humana no Nordeste da Nigéria. Com base no exposto, foram feitas as seguintes conclusões:

- a) O quadro político, a capacidade institucional, a coordenação dos serviços de assistência e apoio, a gestão interna de dados de deslocamento e o RRR são questões associadas a gestão de PDIIs e à segurança humana no Nordeste da Nigéria.
- b) Dá-se demasiada ênfase à fase de socorro de emergência que cobre necessidades básicas como alimentos e abrigo, com menos atenção às questões de médio e longo prazo que PDIIs enfrentam no Nordeste.
- c) O atual processo de registro e documentação ad hoc não facilita uma abordagem abrangente para a gestão de PDIIs, interferindo, assim, na segurança humana no Nordeste da Nigéria.
- d) A gestão de PDIIs no Nordeste reduziu o acesso à educação, levou à insegurança alimentar, assim como comprometeu a saúde pública e as relações comunitárias, interferindo, assim, na segurança humana no Nordeste da Nigéria.

- e) Os efeitos da gestão de PDIs na segurança humana no Nordeste são também estabelecidos pelos resultados do SPSS, conforme resumido na Tabela 3. Isto confirma a relação estabelecida no discurso conceitual.

Tabela 3 – Efeitos da Gestão de PDIs na Segurança Humana no Nordeste da Nigéria

Série	Gestão de PDIs (Variável Independente)	Atributos da Segurança Humana (Variável Dependente)	Relação com a Segurança Humana (Variável Dependente)
(a)	(b)	(c)	(d)
1.	Acesso à Educação	Economia	Efeito Negativo Significativo
2.	Segurança Alimentar	Alimento	Efeito Negativo Significativo
3.	Saúde Pública	Saúde	Efeito Negativo Significativo
4.	Relações Intercomunais	Comunidade	Efeito Negativo

Fonte: Análise do Pesquisador, 2016.

Estes achados dão credibilidade à THN, proposta por Maslow. Sublinha a primazia das necessidades humanas, desde o básico até o abstrato, e como elas podem afetar os esforços de gestão de PDIs para reforçar a segurança humana.

Desafios que militam contra a gestão eficaz das pessoas deslocadas internamente para reforçar a segurança humana no nordeste da Nigéria

Os desafios que militam contra a gestão eficaz de PDIs para segurança humana reforçada no Nordeste incluem a não adoção da dotação orçamental inadequada da NPI e a rivalidade entre agências. Outros incluem a ausência de uma base de dados centralizada para PDIs, bem como a não adoção de soluções duradouras para o programa RRR. Estes desafios são discutidos posteriormente.

Não adoção de projeto de política nacional para pessoas deslocadas internamente

A não adoção do projeto de NPI tem dificultado a gestão eficaz de PDIs para reforço da segurança humana no Nordeste da Nigéria. Evitou o emprego de estratégias holísticas na gestão de PDIs no Nordeste da Nigéria, tal como descrito nos extratos do projeto de NPI. A abordagem atual concentrou inadvertidamente os esforços do governo em necessidades fisiológicas básicas. Isto levou a apoiar lacunas em áreas especializadas, tais como meios de subsistência, identidade cultural, compensação, dignidade pessoal e cuidados psicossociais, tal como captado na Hierarquia de Necessidades de Maslow no Gráfico 5.



Fonte: Kasali, 2015.

De acordo com Kasali, as maiores necessidades de segurança, pertencimento, auto-estima e autorrealização são lacunas decorrentes da abordagem atual adotada na gestão de PDIs no Nordeste. A não adoção da NPI resultou, assim, em lacunas de apoio em áreas especializadas que afetam a segurança humana no Nordeste da Nigéria.

Dotação orçamental insuficiente

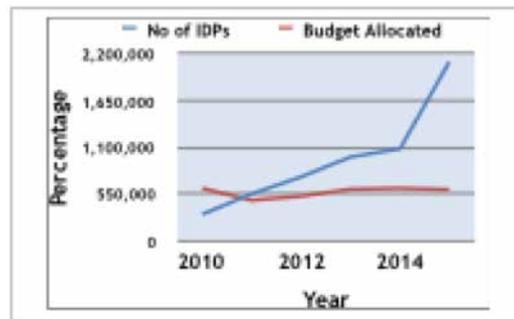
Uma dotação orçamental inadequada para as agências estatutárias envolvidas na gestão de PDIs inibiu sua capacidade institucional de gerir eficazmente as PDIs no Nordeste. O orçamento anual atribuído à Comissão Nacional para Refugiados, Migrantes e Pessoas Deslocadas Internamente (NCFRMI) diminuiu de 616 milhões de naira em 2010 para 600 milhões de naira em 2015. Isso ocorreu apesar de um aumento inverso no número de PDIs no Nordeste de 307.000 para 2.100.000 dentro do mesmo período, como destacado na Tabela 4 e no Gráfico 6.

Tabela 4 – Orçamento da NCFRMI 2011-2015

Serial	Year	Number of IDPs (Million Naira)	
1.	2010	307,000	616,090
2.	2011	550,000	473,956
3.	2012	750,000	521,333
4.	2013	982,000	604,965
5.	2014	1,080,000	616,093
6.	2015	2,100,000	600,000

Fonte: NCFRMI, NEMA, CBN, 2016.

Gráfico 6 – Orçamento da NCFRMI 2011-2015



Fonte: NCFRMI, NEMA, CBN, 2016.

O Gráfico 6 revela uma diminuição líquida das alocações para a NCFRMI, apesar do enorme aumento de mais de 584 por cento no número de PDIs no Nordeste de 2010 a 2015.

Ausência de base de dados centralizada para pessoas deslocadas internamente

A ausência de uma base de dados centralizada sobre PDIs dificultou a obtenção de informações credíveis sobre PDIs. Uma base de dados centralizada e abrangente com dados agregados de deslocamento, como idade, sexo e localização, que facilitaria a atenção às necessidades peculiares dos grupos de PDIs, não está disponível. Isso tornou difícil direcionar, planejar e implementar programas relacionados a gênero para atender às necessidades das mulheres, estimadas em 53 por cento da população de PDIs (DTM Report).

A ausência de uma base de dados centralizada também impediu o intercâmbio de informações entre as partes interessadas, o que resultou na duplicação de esforços com efeitos adversos na resposta humanitária no Nordeste. Especificamente, Nafuta observou que o

fracasso da *Yobe State Emergency Management Agency* (SEMA) [Agência de Gerenciamento de Emergências do Estado de Yobe] em compartilhar sua base de dados sobre PDIs permitiu que 192 PDIs no assentamento YBC coletassem simultaneamente transferências de dinheiro do PAM e do CICV.

6 Estratégias para mitigar os desafios na gestão das pessoas deslocadas internamente para reforçar a segurança humana no nordeste da Nigéria

Algumas estratégias são propostas neste estudo para mitigar os desafios da gestão de PDIs para reforçar a segurança humana no Nordeste da Nigéria. Estes incluem a revisão e a adoção do projeto de NPI, a criação de um Fundo Nacional de Intervenção Humanitária (NHIF) e a harmonização das disposições nos Atos NEMA e NCFRMI.

Revisão e adoção do projeto de política nacional para pessoas internamente deslocadas

A revisão e adoção do projeto de NPI poderia resolver o desafio da não adoção do projeto de NPI. Isto poderia ajudar a delinear as obrigações do governo, dos agentes humanitários, bem como as estratégias de implementação para a gestão eficaz de PDIs e o reforço da segurança humana no Nordeste da Nigéria. Isto designaria uma Instituição Coordenadora Focal de PDIs (IFCI) e ajudaria a delinear papéis de apoio de suporte, alívio e proteção entre as agências envolvidas na gestão de PDIs na Nigéria, a fim de cobrir as lacunas existentes e eliminar sobreposições. A Presidência poderia incumbir o Comitê Presidencial para as Iniciativas do Nordeste (PCNI) de convocar uma reunião das partes interessadas para analisar o projeto de NPI em conformidade com as realidades atuais na Nigéria, tirando lições da situação no Nordeste. A revisão poderá também ter o devido conhecimento da UNGPI, da ACPAI e de todas as obrigações relacionadas da Nigéria sob o direito internacional.

Criação de um fundo nacional de intervenção humanitária

A criação de um Fundo Nacional de Intervenção Humanitária em colaboração com o setor privado poderia atenuar o desafio de uma dotação orçamental inadequada para as agências envolvidas na gestão de PDIs no Nordeste. Isso poderia resolver as lacunas de financiamento decorrentes da redução das receitas do governo. Poderia fornecer uma alternativa de financiamento sustentável para as agências envolvidas na gestão de PDIs e capacitá-las a abordar as lacunas de capacidade institucional para reforçar a segurança humana no Nordeste. Poderia também oferecer ao setor privado a oportunidade de cumprir obrigações de responsabilidade social corporativa e contribuir para o desenvolvimento nacional. A Presidência poderia incumbir o Gabinete do Secretário de Governo da Federação (OSGF) de

estabelecer uma ligação com o setor privado e outras partes interessadas no desenvolvimento de modalidades para a criação do Fundo.

Harmonização de disposições de atos na agência nacional de gestão de emergências e comissão nacional para refugiados, migrantes e de pessoas deslocadas internamente

A harmonização das disposições dos Atos legislativos que instituem a NEMA e a NCFRMI poderia mitigar o desafio da rivalidade interagências entre as duas agências. A harmonização poderia definir claramente o papel de ambas as agências em termos de fase de resposta e de funcionamento, facilitando assim uma gestão eficaz de PDIs para reforçar a segurança humana no Nordeste da Nigéria. Poderia também facilitar o envolvimento positivo com parceiros internacionais, bem como gerar coordenação e colaboração na prestação de apoio às PDIs. Isso acabaria por promover a segurança humana no Nordeste e em todo o país. O GFN poderia instruir o Ministério Federal da Justiça (FMOJ) a estabelecer uma ligação com a NEMA e a NCFRMI, bem como com outras partes interessadas relevantes para uma revisão dos seus mandatos no que diz respeito às PDIs. Esta revisão poderá igualmente tomar o devido conhecimento de todos os instrumentos jurídicos e normativos internacionais aplicáveis à Nigéria.

7 Conclusão e recomendações

Este capítulo inclui as conclusões e recomendações. A conclusão resumiu todo o estudo fornecendo um resumo dos principais achados e deduções após a apresentação e análise dos dados coletados. Posteriormente, foram apresentadas as recomendações do estudo.

Conclusão

O estudo examinou a gestão de PDIs e a segurança humana no Nordeste da Nigéria. O estudo foi ancorado na Teoria da Hierarquia das Necessidades e adotou o método de levantamento de campo para obter opiniões sobre o assunto. O estudo teve um olhar rápido sobre a gestão de PDIs e da segurança humana em geral, antes de se debruçar sobre a situação no Nordeste da Nigéria, e foi observado que, apesar de vários esforços para a gestão eficaz de PDIs, ainda existem várias lacunas que inibem a segurança humana no Nordeste.

O estudo analisou algumas questões associadas com a gestão de PDIs para o reforço da segurança humana no Nordeste da Nigéria. Identificou o quadro político como uma grande consideração para a gestão holística de PDIs no Nordeste para o reforço da segurança humana na Nigéria. O estudo observou que houveram vários esforços de documentação ad hoc destinados a melhorar a gestão de PDIs e a segurança humana no Nordeste da Nigéria.

Observou, no entanto, que a ausência de um mecanismo coerente de registo, documentação e acompanhamento de PDIs dificultava a prestação de apoio às PDIs.

O estudo identificou alguns desafios que militam contra a gestão eficaz de PDIs no Nordeste. Isso inclui a não adoção de um projeto de política nacional sobre PDIs, uma dotação orçamental inadequada e a ausência de uma base de dados centralizada para PDIs. As estratégias apresentadas para mitigar os desafios que militam contra a gestão de PDIs para uma segurança humana reforçada incluem a revisão e adoção do projeto de NPI. Isto abrangeria as lacunas de apoio existentes e eliminaria sobreposições na gestão de PDIs, e poderia começar até o Quarto Trimestre de 2020. A criação do Fundo Nacional de Intervenção Humanitária em colaboração com o setor privado poderia fornecer uma alternativa de financiamento sustentável para a gestão de PDIs e reforço da segurança humana no Nordeste da Nigéria. Isto poderia começar no Segundo Trimestre de 2020. Outra estratégia é a harmonização das disposições no Ato que estabelece a NEMA e a NCFRMI para definir as funções entre ambas as agências. Isto poderia começar no Segundo Trimestre de 2020.

Recomendações

Recomenda-se que:

- a) O PNCI deve dar início à revisão e adoção do projeto de NPI até o Primeiro Trimestre de 2020.
- b) O OSGF deverá estabelecer o Fundo Nacional de Intervenção Humanitária em colaboração com o setor privado até o Quarto Trimestre de 2020.
- c) O FMOJ deverá apresentar projetos de lei sobre alterações dos Atos que estabelecem a NEMA e a NCFRMI ao NASS até o Terceiro Trimestre de 2020.

Agradecimento

Minha gratidão sem reservas vai em primeiro lugar ao Todo-Poderoso Alá pelo dom da vida e da saúde, e por me dar a força, habilidade e boa saúde para passar por este curso e realizar este trabalho de pesquisa. Quero agradecer ao Comandante do Colégio por sua liderança e atenção à situação dos Participantes durante o curso. Estou particularmente em dívida e grato ao meu supervisor pela sua orientação, paciência e apoio ao longo deste trabalho de pesquisa. Finalmente, devo reconhecer as contribuições especiais de minha esposa Zainab que manteve a frente doméstica intacta e forneceu o apoio tão necessário ao longo de todo o curso. Que Alá te abençoe e aos nossos filhos, amém.

Referências

ADESOTE, S. A.; PETERS, A. O. A historical analysis of violence and internal population displacement in Nigeria's fourth republic, 1999-2011. **International Journal of Peace and Conflict Studies**, v. 2, n 3, 2015. Disponível em: <https://rcmss.com/2015/ijpcs/september/A%20HISTORICAL%20ANALYSIS%20OF%20VIOLENCE%20AND%20INTERNAL%20POPULATION%20DISPLACEMENT%20IN%20NIGERIA%20C3%87%C3%96S%20FOURTH%20REPUBLIC%201999-2011.pdf>. Acesso em: 28 de maio de 2020.

BAGSHAW, S.; PAUL, D. **Protect or neglect?:** Toward a More Effective United Nation Approach to the Protection of Internally Displaced Persons: an Evaluation. Washington, D.C.: Brookings Institution Press, Nov 2004. Disponível em: https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2016/06/protection_survey.pdf. Acesso em: 28 de maio de 2020.

BRING hope to internally displaced persons. **Peoples' Daily News**, China, June 7, 2015. Disponível em: <http://www.peoplesdailyng.com/bring-hope-to-internally-displaced-persons/>. Acesso em: 22 de agosto de 2019.

BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS. **Broad growth across states in 2014**. Suitland: Bureau of Economic Analysis, Jun 10, 2015. Disponível em: http://www.bea.gov/newsreleases/regional/gdp_state/gsp_newsrelease.htm. Acesso em: 17 de julho de 2019.

COHEN, R.; DENG, F. M. (ed.). **The forsaken people:** case studies of the internally displaced. Washington, D.C.: Brookings Institution Press, 1998.

DAODU, B. An overview of the management of internally displaced persons in the United States of America and Nigeria. **Express**, [S. l.], 2010.

GÓMEZ, O. A.; GASPER, D. **Human security:** a thematic guidance note for regional and national human development report teams. New York: United Nations, Feb 22, 2016. (United Nations Development Programme Human Development Report). Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/content/human-security-guidance-note>. Acesso em: 10 de junho de 2020.

HOPPER, E. Maslow's hierarchy of needs explained. In: THOUGHT CO. Science, tech, math. Social sciences. New York: California Privacy Notice, Feb 29, 2019. Disponível em: <https://www.thoughtco.com/maslows-hierarchy-of-needs-4582571>. Acesso: 11 de agosto De 2019.

IMMIGRATION AND REFUGEE BOARD OF CANADA. Research Directorate. **Colombia:** Internally Displaced Persons (IDPs), including relocation options available to IDs; whether IDPs are issued documents that indicate their status, including requirements and procedures to obtain copies of these documents (2012- June 2013) [COL104433.E]. Ottawa: IRB, 2013. Disponível em: Error! Hyperlink reference not valid.http://www.ecoi.net/local_link/275814/405014_de.html. Acesso em: 2 de julho de 2019.

INTERNAL DISPLACEMENT MONITORING CENTRE. Nigeria IDP figures analysis. Geneva: IDMC, [201-?]. Disponível em: Error! Hyperlink reference not valid.<http://www.internal-displacement.org/sub-saharan-africa/nigeria/figures-analysis>. Acesso em: 14 de agosto de 2019.

INTERNAL DISPLACEMENT MONITORING CENTRE. **Global figures**. Geneva: IDMC, [201-?]. Disponível em: <http://www.internal-displacement.org/global-figures>. Acesso em: 18 de julho de 2019.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **Displacement tracking matrix - DTM**: round 2. Cameroon: IOM, Feb 2016a. Disponível em: <https://reliefweb.int/report/cameroon/cameroon-displacement-tracking-matrix-round-2-february-2016>. Acesso em: 28 de maio de 2020.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **Displacement tracking matrix - DTM**: round report IX. Nigeria: IOM, Apr 2016b. Disponível em: https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/01_IOMDTMNigeria_RoundIXReport.pdf. Acesso em: 28 de maio de 2020.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **Displacement tracking matrix - DTM**: round VI report. Nigeria: IOM, Oct 2015. Disponível em: <https://reliefweb.int/report/nigeria/displacement-tracking-matrix-dtm-round-vi-report-october-2015>. Acesso em: 28 de maio de 2020.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **Displacement tracking matrix - DTM**: round VII report. Nigeria: IOM, Dec 2015. Disponível em: <https://reliefweb.int/report/nigeria/displacement-tracking-matrix-dtm-round-vii-report-december-2015>. Acesso em: 28 de maio de 2020.

JONATHAN, Z. Over 1.9 million displaced persons live in camps, others – NEMA. **Punch Newspaper**, Nigeria, Nov 17, 2015. Disponível em: <https://punchng.com/over-1-9million-displaced-persons-live-in-camps-others-nema/>. Acesso em: 30 de maio de 2020.

KASALI, T. **An integrated approach to rehabilitating IDPs**. [S. l.: s. n.], 2015.

LADAN, M. T. **Strategies for adopting national policy on IDPs**. Abuja: Civil Society Legislative Advocacy Centre, Nov 3, 2015. Paper presented at the National Summit on IDPs in Nigeria.

LOUISE, H. **Colombia's invisible crisis: internally displaced persons**. Colombia: Council on Hemispheric Affairs, 2015.

MASLOW, A. H. A theory of human motivation. **Psychological Review**, [S. l.], v. 50, n. 4, p. 370-396, 1943.

MCLEOD, S. Maslow's hierarchy of needs. In: SIMPLY PSYCHOLOGY. [S. l.: s. n.], 2018. Disponível em: <https://www.simplypsychology.org/maslow.html>. Acesso em: 31 de maio de 2020.

NATIONAL EMERGENCY MANAGEMENT AGENCY. Close to 2 million IDPS live in formal camps, host communities and satellite camps. **This day Newspaper**, [S. l.], Apr 24, 2016.

NATIONAL EMERGENCY MANAGEMENT AGENCY. **NEMA, SEMA and IOM commence Registration and Biometric capture of IDPs in Borno State**. Nigeria: NEMA, [201-?]. Disponível em: <http://nema.gov.ng/nema-sema-and-iom-commence-registration-and-biometric-capture-of-idps-in-borno-state/>. Acesso em: 28 de abril de 2016.

OXFAM. **Working for peace and human rights in Colombia**. Nairobi: Oxfam, 2012.

NORWEGIAN REFUGEE COUNCIL. Internal Displacement Monitoring Centre. **Uganda: need to focus on returnees and remaining IDPs in transition to development**. Switzerland: IDMC, May 2012. p. 25.

RUSSELL, S. S. **Refugees: risks and challenges worldwide**. Washington, D.C.: Migration Policy Institute, 2016.

STACEY, W. **Now what?: the international response to internal displacement in the Democratic Republic of the Congo**. Washington, D.C.: Brookings Institution, 2014. Disponível em: <https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2016/07/The-International-Response-to-Internal-Displacement-in-the-DRC-December-2014.pdf>. Acesso em: 28 de maio de 2020.

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES. **African union convention for the protection and assistance of internally displaced persons in Africa (Kampala Convention)**. Uganda: UNHCR, 2009. Adopted by the Special Summit of the Union, Uganda, October 22, 2009. Disponível em: <http://www.unhcr.org/4ae9bede9.html>. Acesso em: 11 de agosto de 2019.

UNITED NATIONS OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS. **Guiding principles on Internal displacement**. New York: OCHA, 2001. Disponível em: <https://www.unhcr.org/43ce1cff2.pdf>. Acesso em: 4 de junho de 2020.

WILLIAM, S. UNHCR closes chapter on Uganda's internally displaced people. In: UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES. News and stories. **Briefing notes**, Geneva, Jan 6, 2012. Disponível em: <https://www.unhcr.org/news/briefing/2012/1/4f06e2a79/unhcr-closes-chapter-ugandas-internally-displaced-people.html>. Acesso em: 17 de janeiro de 2016.

ENTREVISTA NÃO ESTRUTURADA

ABAGANI, R. Líder de PDIs, Gidan Yashi, entrevistado sobre "Gestão de Pessoas Deslocadas Internamente e Segurança Humana: Uma Avaliação no Nordeste da Nigéria" por telefone em 21 de agosto de 2019.

AHANOLU, V. Oficial de Programa PDIs, NCFRMI, entrevistado sobre "Gestão de pessoas deslocadas internamente e segurança humana: uma avaliação no Nordeste da Nigéria" em escritório NCFRMI, Abuja, datado de 2 de agosto de 2019.

AJAYI, A. Funcionário Regional, OCHA, entrevistado sobre "Gestão de pessoas deslocadas internamente e segurança humana: uma avaliação no Nordeste da Nigéria", por telefone em 21 de agosto de 2019.

BUKAR, K. Chefe de PDIs, Acampamento Pompomari, Maiduguri, entrevistado sobre "Gestão de pessoas deslocadas internamente e segurança humana: uma avaliação no Nordeste da Nigéria", por telefone em 20 de agosto de 2019.

DANJUMA, M. Chefe de Gabinete, PINE, entrevistado sobre "Gestão de pessoas deslocadas internamente e segurança humana: uma avaliação no Nordeste da Nigéria", por telefone em 18 de agosto de 2019.

DUKU, J. Jornalista, Nation Newspaper, entrevistado sobre "Gestão de pessoas deslocadas internamente e segurança humana: uma avaliação no Nordeste da Nigéria" por telefone em 23 de agosto de 2019.

ESSIEN, M. Comissário Federal Interino, NCFRMI, entrevistado sobre "Gestão de pessoas deslocadas internamente e segurança humana: uma avaliação no Nordeste da Nigéria" por telefone em 28 de julho de 2019.

EZUGWU, B. GOC 7 Division, entrevistado sobre "Gestão de pessoas deslocadas internamente e segurança humana: uma avaliação no nordeste da Nigéria", por telefone em 21 de agosto de 2019.